



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 009 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **calçamento e iluminação da Rua principal da Comunidade Córrego Santa Cecília, a qual se inicia na Rodovia Jocondo Caliman, interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

O atendimento deste pleito não beneficiará somente aos moradores da referida Comunidade, mas a todos que a utilizam possibilitando um melhor acesso e uma condição de vida saudável, a preservação do bem estar, social e político no que se refere à vida de todo cidadão, pois trata-se de uma Comunidade bem próxima ao centro de nosso município. Em virtude desta e de outras razões, solicito a este Poder que beneficie aos moradores da referida localidade tão necessitada desta obra, que com certeza, trará grandes benefícios a nossa população.

Marilândia – ES, 23 de fevereiro de 2015.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>116</u>	Fis. <u>016</u>	Lvro <u>010</u>
Marilândia-ES - Em: <u>23 / 02 / 2015</u>		


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal
Em, 24 / 02 / 15

PRESIDENTE